

ANÁLISE TÉCNICA DO PLANO DE TRABALHO

Processo Administrativo nº: 1996/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

Nome da OSC: INSTITUTO EVENTOS AMBIENTAIS

CNPJ: 11.932.216/0001-01

Data da análise: 05 / 08 /2025

1. OBJETIVO DA ANÁLISE

Avaliar o Plano de Trabalho apresentado pela OSC conforme os critérios definidos no edital, com foco em sua aderência às diretrizes da política pública, exequibilidade, economicidade e capacidade de alcançar os resultados pretendidos pela Administração Pública.

2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

FATOR	PARÂMETROS	DESCRIÇÃO DO PARÂMETRO	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída	Observações Técnicas
1 – Grau de adequação	Proposta adequada aos objetivos específicos do programa ou ação, de modo a projetar a viabilidade do atingimento das metas mediante a execução coerente e exequível do objeto em que se insere o tipo de parceria.	Dissertação do histórico da OSC demonstrando o seu nível de conhecimento e expertise sobre a área do objeto do edital com indicação de atividades na área ou ações similares com o público-alvo	20 pontos	10	Embora não tenha sido comprovada atividades ou ações similares ao objeto do edital, a OSC em seu histórico demonstrou executar atividades de transformação social, mas não realizou apresentação atendendo ao anexo XVI.
2 - Experiência	Tempo de funcionamento e expertise e atualidade da instituição na execução de atividades objetivas ou correlatas ao objeto apresentado no Edital	Experiência comprovada na realização de plano de trabalho similar	10 pontos	7	Há comprovação de experiência superior a três anos, porém houve apresentação de mais de 5 instrumentos de capacidade técnica, mas não houve apresentação de comprovação de execução do objeto do edital ou similar.

3 – Capacidade Operacional	Dados técnicos da execução das tarefas, metodologia empregada na execução das tarefas, a infraestrutura física, de informática e logística, assim como a estrutura administrativa através de organograma e qualificação do pessoal.	Detalhamento técnico, teórico-metodológico e discussão argumentativa quanto ao plano de trabalho; Metodologia bem-planejada, infraestrutura robusta e estrutura administrativa organizada; Apresentação de instrumentos jurídicos e detalhamento dos recursos de informática	50 pontos	10	Embora não tenha sido comprovada atividades ou ações similares ao objeto do edital, a OSC em seu histórico demonstrou executar atividades de transformação social, mas não realizou apresentação atendendo ao anexo XVI, porém apresentou estrutura física.
4 – Adequação da proposta ao valor de referência	Economicidade e vantajosidade financeira para a Administração	Fator preço da proposta. Assegurar a qualidade técnica e cumprimento de todas as etapas de execução da parceria e viabilidade financeira	20 pontos	10	
TOTAL			Pontos: 37 pontos		

GRADE DE PONTUAÇÃO - FATOR 1

Grau de adequação aos objetivos específicos do programa ou ação em que se insere o tipo de parceria (até 20 pontos)

PARÂMETRO DE ANÁLISE	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO RECEBIDA
1 - Proposta adequada aos objetivos específicos do programa ou ação, de modo a projetar a viabilidade do atingimento das metas mediante a execução coerente e exequível do objeto em que se insere o tipo de parceria.	1.1 - Apresentação da Organização contendo dissertação acerca de seu histórico e envolvimento com a temática a que se refere o objeto do processo, de forma a comprovar prévio atendimento ao público-alvo. <u>Será considerado para a pontuação: Apresentação de dissertação contendo: histórico da organização com base em experiências anteriores, similares ou relacionadas ao objeto do presente processo.</u> - zero ponto: quando a organização não projetar a viabilidade do atingimento das metas mediante a execução coerente e exequível do objeto; - 10 pontos: Projeção de viabilidade do atingimento das metas mediante a execução coerente e exequível do objeto, com contextualização que demonstre	20 pontos	10 pontos

	conhecimento sobre políticas setoriais acerca do objeto apresentado, com base na sua experiência anterior, associando os fatores positivos e negativos ao cenário local da execução da parceria; - 20 pontos: Projeção de viabilidade do atingimento das metas mediante a execução coerente e exequível do objeto, com contextualização que demonstre conhecimento sobre políticas setoriais acerca do objeto apresentado, com base na sua experiência anterior, associando os fatores positivos e negativos ao cenário local da execução da parceria e com apresentação coerente de um planejamento mostrando sugestão técnica sobre a execução do objeto delimitando os desafios e dificuldades, com indicação de soluções para superá-los.		
--	--	--	--

PONTUAÇÃO FINAL DO FATOR 1 = 10 pontos

JUSTIFICATIVA DA PONTUAÇÃO :

Item 1.1 - Embora haja dissertação sobre o histórico da proponente, o envolvimento com a temática do edital não foi comprovada, bem como está superficial a narrativa da proposta, sem abarcar a projeção de viabilidade do atingimento das metas, mediante a execução coerente e exequível do projeto.

GRADE DE PONTUAÇÃO - FATOR 2			
Experiência da Organização na execução do objeto referido, ou de natureza semelhante (até 10 pontos)			
PARÂMETRO DE ANÁLISE	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO RECEBIDA
2.1 - Experiência da Organização da Sociedade Civil correspondente ao tempo, em anos, na execução do objeto da parceria ou de natureza semelhante, com apresentação de instrumentos jurídicos, certidões ou atestados	2.1.1 - zero ponto: quando a organização comprovar menos 01 (um) ano de experiência; 2.1.2 - 01 ponto: quando a organização comprovar experiência de 1 (um) ano; 2.1.3 - 02 pontos: quando a organização comprovar experiência superior a 1 (um) ano até 3 (três) anos; 2.1.4 - 04 pontos: quando a organização comprovar experiência superior a 3 (três) anos;	4 pontos	4 pontos
2.2 - Experiência da organização da sociedade civil correspondente à	2.2.1 - zero ponto: quando a organização não apresentar ao menos 01 (um) instrumento de comprovação de capacidade técnica;	3 pontos	3 pontos

quantidade de instrumentos jurídicos, certidões ou atestados comprovando a execução do objeto da parceria ou de natureza similar.	2.2.2 - 01 ponto: Apresentação pela organização de 1(um) a 03 (três) instrumentos de comprovação de capacidade técnica; 2.2.3 - 02 pontos: Apresentação pela organização de quantidade superior a 3(três) até 5 (cinco) instrumentos de comprovação de capacidade técnica; 2.2.4 - 03 pontos: Apresentação pela organização de quantidade superior a 5 (cinco) instrumentos de comprovação de capacidade técnica;		
2.3 Experiência da Organização da Sociedade Civil quanto a atualidade na execução do objeto da parceria ou de natureza semelhante, com apresentação de instrumentos jurídicos, certidões ou atestados;	2.3.1 - zero ponto: Execução do objeto (ou similar) mais recente realizado há mais de 10 anos; 2.3.2 - 01 ponto: Execução do objeto (ou similar) mais recente realizado nos últimos 5 a 10 anos; 2.3.3 - 02 pontos: Trabalho mais recente realizado nos últimos 3 a 5 anos. 2.3.4 - 03 pontos: Trabalho mais recente realizado nos últimos 2 anos e 11 meses.	3 pontos	Zero pontos

PONTUAÇÃO FINAL DO FATOR 2 = (2.1 + 2.2 + 2.3) = 7 pontos

JUSTIFICATIVA DA PONTUAÇÃO :

Item 2.3 - Há comprovação de experiência superior a três anos, porém houve apresentação de mais de cinco instrumentos de capacidade técnica, mas não houve apresentação de comprovação de execução do objeto do edital ou similar.

GRADE DE PONTUAÇÃO - FATOR 3

Capacidade Operacional: Avaliação da metodologia empregada na execução das tarefas e logística, assim como a estrutura administrativa (até 50 pontos)

PARÂMETRO DE ANÁLISE	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO RECEBIDA	PONTUAÇÃO RECEBIDA
3.1 - Dados técnicos da execução das tarefas, metodologia empregada e estruturação do plano de ação.	a) - Detalhamento técnico da execução das atividades, contendo no mínimo: a.1) - proposição de atividades a serem executadas – 02 pontos; a.2) - Apresentação de metas a serem atingidas– 02 pontos; a.3) - meios de verificação– 02 pontos;	10 pontos	Zero pontos	

	a.4) - indicadores para aferir o cumprimento das meta- 02 pontos; a.5) - prazos para a execução das atividades - 02 pontos			
	b) Detalhamento teórico-metodológico para os diagnósticos apresentados, considerando: b.1) - alcance dos objetivos propostos - 04 pontos; b.2) - identificando as etapas de execução do objeto relacionando-as com as tarefas e atividades a serem desenvolvidas - 03 pontos ; b.3) - os responsáveis e envolvidos na execução - 03 pontos	10 pontos	Zero pontos	
	c) Discussão argumentativa quanto ao Plano de Trabalho com a proposição de estratégias e metodologias inovadoras que agreguem valor ao objeto da parceria: c.1) - zero ponto: quando a organização não apresentar discussão argumentativa quanto ao Plano de Trabalho com a proposição de estratégias e metodologias inovadoras que agreguem valor ao objeto da parceria; c.2) - 10 pontos: quando a organização apresentar discussão argumentativa quanto ao Plano de Trabalho com a proposição de estratégias e metodologias inovadoras que agreguem valor ao objeto da parceria.	10 pontos	Zero pontos	

3.2 - Infraestrutura de apoio, declarando os equipamentos e programas (inclusive os recursos de informática quando for o caso), assim como o suporte técnico/operacional disponível na Organização da Sociedade Civil, para apoiar a equipe que executará as atividades.	a) Detalhamento da sua infraestrutura física local: a.1) - zero ponto: quando a organização não comprovar existência de infraestrutura física local; a.2) - Comprovação de existência de equipamentos de informática (Computador, Tablet, Notebook) - 02 Pontos; a.3) - Móveis (Mesas de escritório, Mesas de reunião, Cadeiras) - 02 Pontos; a.4) - imóveis para eventual apoio a execução do objeto, apresentando quando o caso: contratos, fotos, notas fiscais de serviços, entre outros - 01 Ponto	5 pontos	5 pontos	
	b) Apresentação de instrumentos jurídicos com universidades, associações, clubes, federações e confederações esportivas que possa garantir pronto e eventual apoio à equipe executora e ao público-alvo, apresentando quando o caso, currículo, diplomas, certificados entre outros que demonstre a capacidade operacional técnica para a execução das atividades: b.1) - Possuir ao menos 10 termos/acordos de cooperação técnica relacionados ao objeto da parceria - 10 pontos; b.2) - Possuir ao menos 05 termos/acordos de cooperação técnica relacionados ao objeto da parceria - 05 pontos; b.3) - Possuir ao menos 2 termos/acordos de cooperação técnica relacionados ao objeto da parceria - 03 pontos b.4) - não possuir nenhum técnico e menos de 02 administrativos - 0 ponto;	10 pontos	Zero pontos	

	c) Detalhamento dos recursos de informática: c.1) - Hardware(s) existente(s) e atualmente utilizado(s) pela OSC no suporte de suas atividades cotidianas, que eventualmente possam apoiar a execução da parceria – 02 pontos; c.2) - Software(s) existente(s) e atualmente utilizado(s) pela OSC no suporte de suas atividades cotidianas, que eventualmente possam apoiar a execução da parceria - 03 pontos	5 pontos	5 pontos	
PONTUAÇÃO FINAL DO FATOR 3 = (3.1 + 3.2) = 10 pontos				
JUSTIFICATIVA DA PONTUAÇÃO : Embora não tenha sido comprovada atividades ou ações similares ao objeto do edital, a OSC em seu histórico demonstrou executar atividades de transformação social, mas não realizou apresentação atendendo ao anexo XVI, porém apresentou estrutura física.				

GRADE DE PONTUAÇÃO - FATOR 4			
Adequação da proposta ao valor de referência constante do Termo de Referência, com menção expressa ao valor global da proposta (até 20 pontos)			
PARÂMETRO DE ANÁLISE	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO RECEBIDA
4.1 - Quanto menor o desconto, menor será a sua pontuação. Quanto maior o desconto, maior será a sua pontuação. Preço/Valor de referência	a) Fator Preço da Proposta a.1) - 0 pontos: Maior que o Valor de referência; a.2) - 10 pontos: Valor da proposta Igual ou até 10 % (dez por cento) mais baixo do que o Valor de referência; a.3) - 20 pontos: Valor da proposta Igual a superior a 10,01% (dez virgula zero um por cento) mais baixo do que o Valor de referência.	20 pontos	10 pontos
PONTUAÇÃO FINAL DO FATOR 4 = 10 pontos			
JUSTIFICATIVA DA PONTUAÇÃO : Valor similar ao do edital			
PONTUAÇÃO TOTAL ATRIBUÍDA (1+2+3+4) = 37 pontos			

OBSERVAÇÕES: A falta de paginação da proposta feriu o disposto no Edital, em seu item 11.6.1 , o que dificultou a análise e comprovação técnica do atendimento aos critérios de julgamento.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Trabalho apresentado pela OSC **INSTITUTO EVENTOS AMBIENTAIS**, inscrita no CNPJ: **11.932.216/0001-01**, atende aos critérios estabelecidos no Edital.

Recomenda-se:

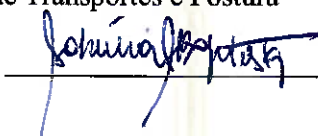
- ☒ Aprovação sem ressalvas
- ☐ Aprovação com recomendações
- ☐ Solicitação de ajustes
- ☐ Inabilitação

4. RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE

Nome: SABRÍCIA SOUZA BAPTISTA

Matrícula n.º 113.455

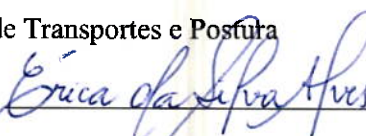
Secretaria de Transportes e Postura

Assinatura: 

Nome: ÉRICA DA SILVA ALVES

Matrícula n.º 106.430

Secretaria de Transportes e Postura

Assinatura: 

Nome: CRISTIANA DA SILVA FERREIRA

Matrícula n.º 109.410

Secretaria de Transportes e Postura

Assinatura: 



Nome: CRISTIANA DA SILVA FERREIRA

Matrícula n.º 109,410

Secretaria de Transportes e Postura

Assinatura: Cristiana da Silva Ferreira